



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CATOLÉ DO ROCHA-PB**



PORTARIA Nº IN 00002/2022-01

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os Resíduos Sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB que disponha de Aterro Sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos Órgãos de controle e de Fiscalização; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.  
09.234.399/0001-40  
Valor: R\$ 479.403,84

Publique-se e cumpra-se.

*Lauro Adolfo Maia Serafim*

*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: **Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os Resíduos Sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB que disponha de Aterro Sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos Órgãos de controle e de Fiscalização; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84. Para assinar o termo de contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito Constitucional

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 161021/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Ewerton Franco De Souza. **OBJETO:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 16707/2021. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16428/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Paulo Marcelo Pinto Costa. **OBJETO:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 16282/2021. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021**

**Julgamento de Recurso.** cujo objeto é: "Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo E Drenagem No Município De Caraúbas - PB, CONFORME CONTRATO CR 1074364-51/2020 (908582)". Decisão: PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91, no entanto, permanece inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando-a INABILITADA. Já o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA INOVAR EIRELI - CNPJ: 27.104.609/0001-67, foi considerado PROCEDENTE, revertendo, portanto, a decisão que a considerava inabilitada, passando a mesma a condição de HABILITADA no certame. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas/PB, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 791, Centro - Caraúbas - PB, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 10/01/2022. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 18/01/2022, às 09h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas/PB.

Caraúbas - PB, 13 de janeiro de 2022.  
SONILDO HÓSTIO DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Monitoramento ambiental da recuperação do lixão objeto do PRAD de Catolé do Rocha-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aquisição Equip. 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2022 - 13.01.22 - CLESDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 33.000,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Contábeis, com assessoria técnica qualificada em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fontes de recursos, auxílio total nas prestações de contas mensais (SAGRES) junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, SIOPS junto ao Ministério da Saúde e SIOPE junto ao Ministério da Educação - MEC/FNDE e orientação e apoio ao pessoal do Setor Contábil do Município de Catolé do Rocha-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.0123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2022 - 13.01.22 - FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA-EIRELI - R\$ 156.000,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os Resíduos Sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB que disponha de Aterro Sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos Órgãos de controle e de Fiscalização; RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO o correspondente procedimento e convoco: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84. Para assinar o termo de contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00h do dia 27 de Janeiro de 2022, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo tipo passeio. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente. **Informações:** das 08:00 às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 11:00h do dia 27 de Janeiro de 2022, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente. **Informações:** das 08:00 às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 13 de Janeiro de 2022.  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Dispensa nº 002/2022 - Lei Nº 14.133.** Dispensa de valor para a Contratação de pessoa jurídica de notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento nas ações administrativas e judiciais que envolvam a Administração Pública Municipal. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação Proposta 21/01/2022 às 10h no Setor de Licitação da Prefeitura, Av. Brasil, 380, Centro, das 08h às 13h, dias úteis ou ljurpiranga@gmail.com até a data limite. Edital no Site <https://www.jurpiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/> ou ljurpiranga@gmail.com. **Informações:** na Sala da CPL, Rua São Paulo, 67, Centro, das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira.

DILANO VELOSO FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00256/2021 - Farias Comercio Varejista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. **ASSINATURA:** 29.12.21

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00144/2021 - Panificadora Bom Jesus Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.563,93; e prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 29.12.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Recuperação e manutenção do Centro de Saúde no Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. **Informações:** no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 13 de janeiro de 2022.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Presidente

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da prefeitura de Manaíra, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA, CNPJ Nº 07.075.415/0001-73. VALOR: R.827.600,00.

Manaíra/PB, 12 de Janeiro de 2022.  
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2021, que objetiva Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da prefeitura de Manaíra, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA, CNPJ Nº 07.075.415/0001-73. VALOR: R.827.600,00.

Manaíra/PB, 13 de Janeiro de 2022.  
MANOEL VIRGULINO SIMÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 14 de Janeiro de 2022  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito



o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação dos Serviços prestados referem-se à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores, bem como consultoria e assessoria especializada ao Gabinete do Prefeito referente às matérias de interesse desta municipalidade, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Nova Floresta - PB, 13 de Janeiro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

A Administração Municipal, convoca a empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos termos do § 2º do Art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81. A empresa convocada deverá manter as mesmas condições da proposta de preços do primeiro classificado na Tomada de Preços nº 00003/2021. Poço de José de Moura, 10 de janeiro de 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Assunção**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00111/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO e a empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.916.946/0001-06. Objeto: Construção de um Parque Infantil localizado na zona urbana do município de Assunção - PB, com recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032021-009245 firmado com o Ministério da Economia, através de Transferências Especiais. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 00111/2021 da importância DE R\$ 33.623,10 passando de R\$ 223.890,98 PARA R\$ 257.514,08. FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem base legal na Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviço nº 00111/2021 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, demais legislações pertinentes. PARTES ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: Aditivo nº 001/2021 - 30.12.21 - DK CONSTRUÇÕES EIRELI

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os Resíduos Sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB que disponha de Aterro Sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos Órgãos de controle e de Fiscalização; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84. Para assinar o termo de contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para Monitoramento ambiental da recuperação do lixão objeto do PRAD de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aquisição Equip. 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2022 - 13.01.22 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 33.000,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contábeis, com assessoria técnica qualificada em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fontes de recursos, auxílio total nas prestações de contas mensais (SAGRES) junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, SIOPS junto ao Ministério da Saúde e SIOPE junto ao Ministério da Educação - MEC/FNDE e orientação e apoio ao pessoal do Setor Contábil do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.0123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2022 - 13.01.22 - FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA-EIRELI - R\$ 156.000,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os projetos de venda e a documentação e respectiva propositura até as 10h00min do dia 03 de Fevereiro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Mulungu - PB, 13 de Janeiro de 2022.

JORGE ADELINO PAIVA  
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br. Junco do Seridó - PB, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Capim**

**LICITAÇÕES**

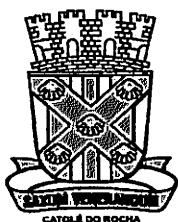
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2021**

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Capim, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04, de 30 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM - CNPJ nº 08.730.943/0001-81.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	ACTIVO VAI PRONICO XAROPRE DE 500MG/ML	RIPOF ARBOR	FR	360		10,15	2.639,00
2	ACTIVO VAI PRONICO DE 250MG	RIOLAR	COMP	4060		0,45	1.836,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3224 - PARTE 1

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

PMCR  
Fls. 115

Lei 1372/2013 de 18 de Dezembro de 2013

## LICITAÇÃO

### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Monitoramento ambiental da recuperação do lixão objeto do PRAD de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 – Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aquisição Equip. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2022 - 13.01.22 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 33.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Janeiro de 2022.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contábeis, com assessoria técnica qualificada em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fontes de recursos, auxílio total nas prestações de contas mensais (SAGRES) junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, SIOPS junto ao Ministério da Saúde e SIOPE junto ao Ministério da Educação - MEC/FNDE e orientação e apoio ao pessoal do Setor Contábil do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.0123.0005.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2022 - 13.01.22 - FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA-EIRELI - R\$ 156.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Janeiro de 2022.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os Resíduos Sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha – PB que disponha de Aterro Sanitário para

destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos Órgãos de controle e de Fiscalização; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84. Para assinar o termo de contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2022.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzane Almeida  
Diagramação: Larissa Suzane Almeida  
escom@catoleodorocha.pb.gov.br